



000116

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim – Ordenador de Despesas da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial N° 007/2017 – PMM

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de gêneros alimentícios (Peixe e leite de coco), com entrega imediata para distribuição gratuita na tradicional **Semana Santa**.

Empresa Vencedora: **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEIXE (TIPO CORVINA) DE 800G Á 1,00K , de primeira qualidade; - Integro, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado em saco plástico e caixa de papelão, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	4.000	R\$10,80(dez reais e oitenta centavos).	R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais).
02	LEITE DE COCO , de primeira qualidade, acondicionado em garrafa de 200ml.	UND	2.000	R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)					

Valor Total da Homologação: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° **007/2017** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Maruim/SE, 11 de Abril de 2017.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal